

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
04	CASA DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	PESSOAS IDOSAS	NÃO ASSINOU PLANO DE PROVIDÊNCIAS
05	ASSOCIAÇÃO DON EDILBERTO DINKELBORG DE AJUDA A CRIANÇAS CARENTES	ADOLESCENTES E JOVENS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
06	FUNDAÇÃO DOM AVELAR BRANDÃO VILELA	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
07	GRUPO DE AÇÃO SOCIAL - GAS	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
08	ASSOCIAÇÃO CULTURAL NIPPO BRASILEIRA DE SALVADOR	ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
09	CONSELHO DE MORADORES DAS BARREIRAS - COMOBA	NÃO IDENTIFICADO	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
10	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL ARTE GERAÇÃO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

5. Indeferir pedidos de Novas Inscrições, conforme quadro abaixo:

Nº	ENTIDADE	PÚBLICO	MOTIVO
01	ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
02	ASSOCIAÇÃO PLENITUDE DO AMOR	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E MULHERES	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
03	INSTITUTO NACIONAL RESGATANDO VIDAS - INARV	CRIANÇAS E ADOLESCENTES	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
04	CENTRO DE APOIO SOCIAL AOS ADOLESCENTES E IDOSOS DA BAHIA	ADOLESCENTES E PESSOAS IDOSAS	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
05	UM MOVIMENTO SÓ BARRO NEGRO DE AÇÃO SOCIAL, ESPORTE, CULTURA E LAZER	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
06	AGÊNCIA BAIANA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
07	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	CRIANÇAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
08	ASSOCIAÇÃO DO GRUPO DE APOIO AO PORTADOR DO VÍRUS HTLV I E II	PESSOAS PORTADORAS DOS VÍRUS HTLV I E II	A INSTITUIÇÃO CONTA APENAS COM VOLUNTÁRIOS EM SEUS QUADROS.
09	ASSOCIAÇÃO CASA DE MARTA E MARIA	HOMENS EM SITUAÇÃO DE RUA	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS
10	CENTRO DE SURDOS DA BAHIA	PESSOAS SURDAS	NÃO FORAM IDENTIFICADOS PROJETOS, PROGRAMAS OU SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento do CMASS, realizada em 26 de agosto de 2024, às 09 horas, na forma que se segue:

01	APROVAR QUE AS REUNIÕES DA CÂMARAS TÉCNICAS DE NORMAS E FUNCIONAMENTO DO CMASS POSSAM SER REALIZADAS NA MODALIDADE VIRTUAL NOS MESES DE SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2024, CASO NECESSÁRIO;
02	APROVAR ENCAMINHAMENTO PELA PRODUÇÃO DE RELATÓRIO CONJUNTO CMASS-CMI DA VISTA TÉCNICA AO ASILO SÃO LÁZARO;
03	PUBLICAR ERRATA SOBRE O CANCELAMENTO DAS OSCS GAPIC, SILDUDU GATAS E GATOS TEEN, E REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA FINS DE ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO DA MANUTENÇÃO DAS INSCRIÇÕES NO CMASS NO ANO DE 2024;
04	INDEFERIR A SOLICITAÇÃO DE RECURSO DA OSC ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PROMOCIONAL PRESBITERIANA DE ITAPAGIPE - AEPPI ACERCA DO INDEFERIMENTO DA MANUTENÇÃO DA INSCRIÇÃO NO CMASS NO ANO DE 2024;

7. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Técnica do Programa Bolsa Família e Acompanhamento de Benefícios, realizada em 20 de agosto de 2024, na forma que se segue:

01	ALTERAR AS DATAS DAS CÂMARAS TÉCNICAS DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2024 PARA: 05/09/2024, 10/10/2024, 07/11/2024, 05/12/2024;
02	ALTERAR O MÊS DE REALIZAÇÃO DO EVENTO "REUNIÃO AMPLIADA SOBRE ESTRATÉGIAS DO CADÚNICO - CMAS DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR" PARA O MÊS DE NOVEMBRO.

8. Aprovar os encaminhamentos da Câmara Intercâmara de Políticas Pública/Orçamento e Finanças, realizada em 21 de agosto de 2024, na forma que se segue:

01	APROVAR O RELATÓRIO DE GESTÃO 2023 COM A SUGESTÃO DE ALTERAÇÃO NO QUADRO DE RH/ PROFISSIONAL DE ADVOGADO;
----	---

9. Aprovar, por unanimidade, a ata da 293ª Assembleia Ordinária do CMASS.

10. Instaurar Comissão composta por 6 conselheiros e conselheiras, respeitando a paridade poder público/sociedade civil do CMASS, para análise do pleito apresentado em oratória, pelo Presidente da OSC IDEIAS, acerca do encaminhamento da Câmara Técnica de Normas e Funcionamento pelo indeferimento da manutenção da inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador, a saber:

- Sociedade civil:

Beatriz Souza, Ângela Gonçalves, Helisleide Bonfim

- Poder Público:

Emanuele Rodovalho, Mariella Magno, Mariana Dornelas

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 32/2024

Publicada no DOM nº 8.837 de 31 de julho de 2024 e republicada por contar incorreções.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 9.502/2019,

CONSIDERANDO, na forma da Lei Municipal nº 9.502/2019 e da Portaria CMASS nº 001/2020, que dentre as competências do CMASS encontram-se as de realizar a inscrição das entidades e organizações de assistência social; fiscalizar as entidades e organizações de assistência social; normatizar as ações e regular a prestação de serviços de natureza pública e privada no campo da assistência social de âmbito local; acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, bem como os ganhos sociais e o desempenho dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais do SUAS; e zelar pela efetivação do SUAS no Município;

CONSIDERANDO a Resolução CMASS 13/2023 que dispõe acerca dos parâmetros de inscrição ou manutenção de entidades ou organizações de assistência social, bem como de programa, serviços, projetos e benefícios;

CONSIDERANDO, por fim, o quanto deliberado à unanimidade na 293ª Assembleia Ordinária do CMASS.

Art. 1º - Cancelar as inscrições neste Conselho das entidades ou organizações abaixo relacionadas, por não terem apresentado a documentação necessária à renovação anual da inscrição no CMASS:

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADES
012/2011	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DISTÚRBIOS DE COMPORTAMENTO -EVOLUÇÃO
098/2012	INSTITUIÇÃO CRISTÃ DE AMPARO AO JOVEM - ICAJ
175/2014	ESCOLA MÃE CLARA - ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS FRANCISCANAS HOSPITALEIRAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO - ASFHC

Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADES
248/2016	CENTRO DE REFERENCIA EM DIREITOS HUMANOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREDIBA
263/2016	ASSOCIAÇÃO CANTINHO AÇÃO DE AMOR
266/2016	ABRIGO MARIANA MAGALHÃES
282/2016	ASSOCIAÇÃO PROJETO FANTÁSTICO MUNDO AUTISTA - PROJETO FAMA
285/2016	PROJETO INTERNACIONAL MUS-E BRASIL / CENTRO CULTURAL E EDUCACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA - MUS-E BRASIL
311/2018	IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO EM PLATAFORMA
414/2021	PROJETO PATRULHA DO BEM
437/2022	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL DE AMARALINA
442/2022	FUNDAÇÃO LUIS EDUARDO MAGALHAES
451/2022	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS DIREITOS DE CIDADANIA E PROTEÇÃO HUMANA DO ESTADO DA BAHIA - ACDCPHEB
455/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL SEMENTE DO BEM
457/2023	ASSOCIAÇÃO SOCIOCULTURAL E DESPORTIVA DE CAPOEIRA RAÇA NEGRA
458/2023	SOCIEDADE BENEFICENTE OITO DE MAIO
462/2023	INSTITUTO KEMET
463/2023	ASSOCIAÇÃO NORDESTE JIUT-JITSU MMA
465/2023	CAJAVEVERDE-ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS
466/2023	CASA DE AUGUSTO OMOLU
467/2023	CIPÓ COMUNICAÇÃO INTERATIVA
468/2023	JUNIOR ACHIEVEMENT BAHIA - JA BAHIA
470/2023	ASSOCIAÇÃO MÃO AMIGA
476/2023	LAR AMAR E CUIDAR
479/2023	CASA DE REPOUSO DE IDOSOS BOM JESUS
484/2023	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA
486/2023	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA DOIS DE JULHO

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 30 de julho de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 34/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

1. **Aprovar**, por unanimidade, o Relatório de Gestão da SEMPRE referente ao ano de 2023.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 03 de setembro de 2024.

JULIANA PORTELA
Presidente

RESOLUÇÃO CMASS Nº 35/2024

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º **Deferir** os pedidos de Manutenção de Inscrições relacionados no quadro abaixo:

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
01	008/2011	PARQUE SOCIAL - EMPREENDEDORISMO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS; PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS IDOSAS
02	014/2011	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CâNCER - GACC	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E SEUS ACOMPANHANTES QUE ESTEJAM EM TRâNSITO SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO DURANTE O TRATAMENTO FORA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CâNCER

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	ENTIDADE	PREPONDERÂNCIA	MODALIDADE	PÚBLICO
03	018/2011	INSTITUTO DE CEGOS DA BAHIA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA VISUAL
04	022/2011	NÚCLEO DE APOIO AO COMBATE DO CâNCER INFANTIL - NACCI	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL PROVISÓRIO DE PESSOAS E SEUS ACOMPANHANTES QUE ESTEJAM EM TRâNSITO SEM CONDIÇÕES DE AUTOSSUSTENTO DURANTE O TRATAMENTO FORA DO LOCAL DE RESIDÊNCIA.	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
05	087/2012	CENTRO COMUNITÁRIO BATISTA CLÉRISTON ANDRADE - CECOM	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
06	097/2012	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROGRAMA DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS, ADULTOS E PESSOAS IDOSAS
07	105/2012	ABRIGO SÃO GABRIEL PARA IDOSOS DE DEUS - AGID	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS
08	108/2012	CASA DO CAMINHO - PRONTO ATENDIMENTO ESPÍRITA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	FAMÍLIAS
09	118/2012	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	MULHERES
10	122/2012	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL SONS NO SILÊNCIO - AESOS	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS; AÇÕES DE HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E A PROMOÇÃO DE SUA INTEGRAÇÃO À VIDA COMUNITÁRIA.	CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E ADULTOS SURDOS E SUAS RESPECTIVAS FAMÍLIAS
11	144/2013	INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
12	155/2013	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE METROPOLITANA	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
13	251/2016	MINISTÉRIO DE ADORAÇÃO PROFÉTICA INTERNACIONAL - MAPI	NÃO PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FAMÍLIAS
14	322/2018	CENTRO COMUNITÁRIO JOÃO PAULO II	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
15	338/2018	ASSOCIAÇÃO VOLUNTÁRIOS PARA O SERVIÇO INTERNACIONAL - AVSI BRASIL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA: PROGRAMA DE PROMOÇÃO DA INTEGRAÇÃO AO MERCADO DE TRABALHO; PROJETO DE DEFESA E GARANTIA DE DIREITOS	CRIANÇAS, ADOLESCENTES E ADULTOS
16	341/2019	LAR FRANCISCANO SANTA ISABEL	PREPONDERANTE NA ASSISTÊNCIA SOCIAL	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE: SERVIÇO DE ACOlhIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE ABRIGO INSTITUCIONAL	PESSOAS IDOSAS